



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

716, DE 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Valdecir Alcantara/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Assuntos Jurídicos solicitando a criação de legislação com a finalidade de regularizar edificações em desacordo com a Lei 2.582 de 1996 e com a Lei 6.696 de 2017.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de julho de 2017.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificativa

A presente indicação tem o propósito de solicitar ao Poder Executivo Municipal a criação de Legislação que propicie regulamentar obras em desacordo com legislação vigente.

Caso o Poder Executivo entenda pela criação da Legislação que se pretende, a medida possibilitará que muitas pessoas possam regularizar suas obras, obras essas que em razão do tempo que foram edificadas não obedecem as exigências legais mais recentes.

